

Câmara Municipal de Jundiaí

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a NELSON DA SILVA, Oficial Legislativo A, Nível VI-B, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Camara Munici pal de Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições légais e

CONSIDERANDO que a NELSON DA SILVA, Oficial Legislativo A, Nível VI-B, além das suas atribuições normais exerce funções suplementa res relacionadas com serviços de redação de proposições,

RESOLVE CONCEDER à NELSON DA SILVA, Oficial Legislativo A, Nivel VI-B, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos † da Lei 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrara em vigor em 19 de janeiro de 1987.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÎLIO CARPI.

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaría da Camara Municipal de Jundiai, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARYA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

rsv